



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

Telefone: (043) 3-552 1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº017/2025

“Institui a metodologia oficial para mensuração das perdas prováveis da Dívida Ativa do Município de Nova Fátima e estabelece rotinas de cooperação entre a Contabilidade, o Setor de Tributação e a Procuradoria Jurídica.”

A Prefeita Municipal de Nova Fátima, Renata Montenegro Balan Xavier, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que a Contabilidade deve evidenciar com clareza a real situação patrimonial do Município;

Considerando o que estabelecem as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), bem como o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), no que se refere à obrigatoriedade de registro das perdas esperadas de créditos tributários;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e adotar critérios adequados à realidade administrativa e operacional dos municípios de pequeno porte, garantindo segurança, transparência e responsabilidade contábil;

Resolve:

Art. 1º – Instituição da Metodologia

Fica instituída, no âmbito da Administração Municipal de Nova Fátima, a **Metodologia de Mensuração das Perdas Prováveis de Créditos Tributários Inscritos em Dívida Ativa**, destinada a embasar o registro contábil do Ajuste de Perdas de Créditos Tributários a Receber.

Art. 2º – Periodicidade

A mensuração deverá ser realizada **anualmente**, no encerramento do exercício financeiro, podendo ser atualizada semestralmente quando houver variação significativa na carteira da Dívida Ativa.



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

Telefone: (043) 3-552 1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

Art. 3º – Classificação da Recuperabilidade

A Dívida Ativa será classificada segundo critérios objetivos baseados na idade do crédito e no histórico de recuperação:

Faixa	Idade do Crédito	Percentual sugerido de perda
A	Até 1 ano	5%
B	1 a 3 anos	20%
C	3 a 5 anos	50%
D	Mais de 5 anos	90%

Parágrafo único. Os percentuais poderão ser ajustados mediante justificativa técnica conjunta da Contabilidade, Tributação e Procuradoria Jurídica.

Art. 4º – Atribuições dos Setores

I – Setor de Tributação

- a) fornecer relatório completo, atualizado e anual da Dívida Ativa;
- b) identificar créditos prescritos ou em risco iminente de prescrição;
- c) informar parcelamentos ativos, protestos e inconsistências cadastrais;
- d) disponibilizar dados necessários ao Estudo Técnico.

II – Procuradoria Jurídica

- a) informar processos de execução fiscal e seu andamento;
- b) indicar créditos com decisões judiciais desfavoráveis ou irrecuperáveis;
- c) auxiliar na classificação jurídica dos créditos.

III – Contabilidade

- a) aplicar a metodologia e consolidar os dados;
- b) elaborar o Estudo Técnico anual;
- c) realizar o registro contábil do Ajuste de Perdas;
- d) manter arquivo organizado para auditorias.



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

Telefone (043) 3-552 1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

Art. 5º – Estudo Técnico

O Estudo Técnico deverá conter:

- I – dados consolidados da Dívida Ativa;
- II – metodologia utilizada;
- III – classificação dos créditos;
- IV – cálculos e valores de perda provável;
- V – conclusão e recomendações.

Art. 6º – Vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Fátima, 24 de Novembro de 2025.

Renata Montenegro Balan Xavier

Prefeita Municipal



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

Telefone: (043) 3-552 1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

2. MODELO COMPLETO DO ESTUDO TÉCNICO

(Município de Nova Fátima – PR)

ESTUDO TÉCNICO DE MENSURAÇÃO DAS PERDAS PROVÁVEIS DA DÍVIDA ATIVA

Município de **Nova Fátima – PR**

Exercício: _____

1. Introdução

Este Estudo Técnico apresenta a análise da recuperabilidade dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa do Município de Nova Fátima, considerando a necessidade de mensurar as perdas prováveis e registrar contabilmente o Ajuste de Perdas, conforme determinações do MCASP, NBC TSP e da Instrução Normativa Municipal nº 17/2025.

2. Fundamentação Legal

- Lei 4.320/64
- Lei Complementar 101/2000 – LRF
- NBC TSP
- MCASP – 12^a edição
- Instrução Normativa nº 17/2025

3. Metodologia Aplicada

A Dívida Ativa foi classificada em faixas, considerando sua antiguidade e histórico de recuperação:

- Faixa A – até 1 ano – perda de 5%
- Faixa B – de 1 a 3 anos – perda de 20%
- Faixa C – de 3 a 5 anos – perda de 50%
- Faixa D – acima de 5 anos – perda de 90%



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

Telefone: (043) 3-552 1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

4. Dados Consolidados da Dívida Ativa

(Inserir tabela exportada pelo Setor de Tributação)

Faixa	Valor Total	Percentual	Perda Estimada	Observações
A		5%		
B		20%		
C		50%		
D		90%		

5. Situação Judicial Informada pela Procuradoria

- Execuções fiscais em andamento: _____
- Processos com sentença desfavorável: _____
- Débitos prescritos ou inelegíveis: _____
- Créditos juridicamente irrecuperáveis: _____

6. Conclusão

Após análise conjunta da Contabilidade, Tributação e Procuradoria Jurídica, o valor total estimado de perda provável é:

R\$ _____

Os registros contábeis deverão ser atualizados para refletir de forma fidedigna o patrimônio público municipal.

7. Assinaturas

Contabilidade: _____

Tributação: _____

Procuradoria Jurídica: _____



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

Telefone: (043) 3-552 1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

3. CHECKLIST DE CONFORMIDADE – NOVA FÁTIMA/PR

Item de Verificação	Sim/Não	Evidência
1. Existe Portaria regulamentando a metodologia?		
2. A Tributação enviou a lista anual da Dívida Ativa?		
3. Os créditos foram classificados nas quatro faixas?		
4. Há relatório da Procuradoria sobre execuções fiscais?		
5. Foram identificados créditos prescritos?		
6. O Estudo Técnico está assinado pelas três áreas?		
7. A Contabilidade registrou o Ajuste de Perdas no sistema?		
8. Controle Interno conferiu os cálculos?		
9. Documentação arquivada para auditoria e ProGov?		



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

Telefone: (043) 3-552 1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

4. FLUXO DE TRABALHO – NOVA FÁTIMA/PR

ETAPA 1 – Tributação

1. Exporta e revisa a relação da Dívida Ativa.
2. Identifica créditos prescritos / inconsistências.
3. Envia relatório à Contabilidade e Procuradoria.

ETAPA 2 – Procuradoria Jurídica

1. Analisa situação dos processos judiciais.
2. Classifica créditos em risco, irrecuperáveis ou com baixa probabilidade.
3. Envia relatório conclusivo.

ETAPA 3 – Contabilidade

1. Consolida as informações.
2. Aplica a metodologia aprovada pela Portaria.
3. Elabora o Estudo Técnico.
4. Realiza o registro contábil do Ajuste de Perdas.
5. Envia ao Controle Interno para conferência.

ETAPA 4 – Controle Interno

1. Verifica cálculos, metodologia e documentos.
2. Emite relatório de conformidade.
3. Devolve para arquivamento.

ETAPA 5 – Arquivamento e Disponibilidade

1. Documentos organizados em pasta própria (digital e física).
2. Disponibilidade para auditorias internas, TCE-PR etc...